



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO COMITÊ DE INVESTIMENTO**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2021, às 17:15 horas, na sala de reuniões da Portoprev, os integrantes do Comitê de Investimentos, infra relacionados, reuniram-se para ciência e discussão quanto ciência e discussão quanto Ofício SUP 029-2021 propondo um remanejamento de nossa carteira dentro do segmento de Renda Variável, para fins de diversificação dos Investimentos objetivando um melhor desempenho para a carteira e conseqüentemente busca da meta atuarial. Nos termos do informado pela Superintendência, as medidas apresentadas encontram-se em consonância com o fluxo previdenciário apontado pela avaliação atuarial, bem como, com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos do Instituto. Iniciando a reunião foi apresentado Ofício SUP 029-2021 sendo proposta uma aplicação no segmento de renda variável no valor de R\$ 1.600.000,00 no fundo: AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I e R\$ 2.000.000,00 no fundo FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP. Os valores a serem aplicados, seriam resgatados do fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, conta 71-2. Para a análise da proposta foi apresentada análise da Consultoria contratada em relação à carteira de investimentos, aos Fundos AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I e FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP, bem como, comparativos dos Fundos de mesma categoria, comparativos em relação ao CDI, IPCA, Dólar e à meta atuarial, os quais auxiliaram na escolha dos fundos em questão. Inicialmente quanto a proposta, informou o Sr. Presidente que na 102ª Reunião Ordinária foi apresentado relatório da Consultoria Financeira tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes à carteira de investimentos do PORTOPREV, na intenção de ajudar na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos. Nos termos do relatório elaborado pela Consultoria, disponibilizado novamente para os presentes para conhecimento, destaca-se que: *"De acordo com as projeções macroeconômicas apresentadas no item 2, e, apenas pela ótica do ativo, entendemos que há a necessidade "compulsória" de assunção de risco, por parte dos investidores institucionais, para o atingimento de suas respectivas metas atuariais. Assim, de forma preliminar para a elaboração da Política de Investimentos, com a adoção dos devidos critérios técnicos para a definição de macro alocação de ativos, seleção de gestores, e, com boa diversificação na alocação entre os produtos de investimento, as estratégias com incremento de risco podem considerar, em alguma proporção, eventualmente o aumento de exposição em renda variável e considerar a possibilidade de alocação em produtos de "investimento no exterior".* Ainda prosseguindo nos termos do relatório elaborado temos: *"Desse modo, nossa*



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

sugestão para o PORTOPREV é não realizar mudanças abruptas na estratégia de renda fixa já utilizada, tentando reposicionar a carteira de investimentos já constituída, no sentido de buscar maior aderência em relação à Carteira Objetivo, apresentada no item 4.1. Esse alinhamento para a Carteira Objetivo, de maior exposição à risco, também é respaldado pela continuidade esperada do movimento de recuperação dos mercados, de forma mais consistente e evidenciada do mercado externo, com destaque positivo para o mercado americano. Nesse sentido, e através da realocação de fundos de renda fixa, com estratégias tidas como mais conservadoras, por exemplo, fundos DI, observamos relativo espaço no orçamento de risco para alocação em fundos multimercados, mas, com foco em fundos com exposição em mercados estrangeiros, por exemplo S&P 500, e, ainda em fundos de investimento no exterior, via BDRs Nível I, que dispensam a condição de Investidor Qualificado. Em relação aos fundos do Artigo 8 II A, fundos ativos em renda variável, observamos que a alocação atual já se encontra próxima do limite legal.” Encaminhados os fundos propostos para apreciação da Consultoria Financeira, destacamos:

FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP - CNPJ: 30.036.235/0001-02: objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos nos mercados de renda fixa e, renda variável, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial. A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais, Operações Compromissadas e Contratos Futuros). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal os da Política de Investimento. O Fundo não possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira e nem investimento no exterior. Após análise, a Consultoria Financeira não encontrou nenhum ponto de atenção ou observação que merecesse destaque, além dos já analisados ao longo do relatório, concluindo que o fundo está APTO a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes do documento.

FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I - CNPJ: 17.502.937/0001-68: A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Cotas de Fundo de Investimento e BDRs). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal os da Política de Investimento. O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

nenhum ativo que mereça considerações adicionais; A Carteira do Fundo de Investimento apresenta boa diversificação, tanto em empresas distintas, quanto em diferentes fatores de risco, o que constitui um fator positivo para a mitigação dos riscos de mercado e liquidez do fundo. Após análise, a Consultoria Financeira não encontrou nenhum ponto de atenção ou observação que merecesse destaque, além dos já analisados ao longo do relatório, concluindo que o fundo está APTO a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes do documento.

Dada a palavra ao Sr. Superintendente, quanto a pesquisa realizada com as demais opções do mercado, foram tecidos os seguintes esclarecimentos:

Para o investimento BDR NÍVEL I, dentre aqueles constantes da “Planilha de Enquadramento dos Fundos CGACI-RPPS” disponível no site da Secretaria da Previdência, foram selecionados os seguintes Fundos: BB ACOES ESG GLOBAIS FIC FIA BDR NIVEL I – FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I – BRADESCO INSTITUCIONAL FIA BDR NIVEL I – BB AÇOES ESG FIA BDR NIVEL I, sendo apresentados comparativos entre os Fundos, contendo gráfico de rentabilidade, rentabilidade histórica, consistência, índice de sharpe, volatilidade, gráfico de correlação, cotistas, patrimônio, comparação de rentabilidade de ativos, entre os autos. Ainda quanto aos Fundos em questão, o Sr. Superintendente destacou alguns itens da composição das carteiras:

BDR BRADESCO – investimentos em 20% no exterior e 33% em Crédito Privado.

BDR BANCO DO BRASIL - ACOES ESG GLOBAIS – investimentos em 20% no exterior, 05% em Crédito Privado, 20% de investimentos em cotas de Fundos que seja para investidores qualificados, 05% de investimentos em cotas de Fundos que seja para investidores profissionais.

BDR BANCO DO BRASIL AÇOES ESG FIA - investimentos em 20% no exterior, 33% em Crédito Privado, 20% de investimentos em cotas de Fundos que seja para investidores qualificados, 05% de investimentos em cotas de Fundos que seja para investidores profissionais.

BRD CEF – sem investimentos no exterior e em Crédito Privado

Para o investimento BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO, dentre aqueles constantes da “Planilha de Enquadramento dos Fundos CGACI-RPPS” disponível no site da Secretaria da Previdência, foram selecionados os seguintes Fundos: FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP – BRADESCO H FIM BOLSA AMERICANA – ITAU PRIVATE MULTIMERCADO S&P500 – BRADESCO FIM S&P500 MAIS - sendo apresentados comparativos entre os Fundos, contendo gráfico de rentabilidade, rentabilidade histórica, consistência, índice de sharpe, volatilidade, gráfico de correlação, cotistas, patrimônio, comparação de rentabilidade de ativos, entre os autos. Ainda quanto aos Fundos em questão, o Sr. Superintendente destacou alguns itens da composição das carteiras:



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

S&P – Itaú - investimentos em 20% no exterior, 50% em Crédito Privado, 100% de alavancagem

S&P – Bradesco 500 mais - sem investimentos no exterior e sem Crédito Privado – 1,5% Taxa de Administração, 20% de performance convertido em dólar e sem alavancagem

S&P – Bradesco - sem investimentos no exterior, 50% em Crédito Privado – 1,2% Taxa de Administração, sem taxa de performance e sem alavancagem

S&P – CEF - sem investimentos no exterior, sem Crédito Privado, sem alavancagem, – 0,8% Taxa de Administração e sem taxa de performance.

Realizadas as devidas explanações pelo Superintendente e efetivadas discussões, o Comitê de Investimento não encontrou óbice quanto ao proposto pela Superintendência. Dada a aprovação da proposta, o Sr. Presidente informou que os fundos aprovados já se encontram com os respectivos administradores e gestores, com credenciamento válido. Ainda, esclareceu o Sr. Presidente que, assim que apresentado o Ofício pela Superintendência foi amealhada a documentação dos Fundos propostos para um futuro credenciamento. Nesta linha foi colocada para votação quanto ao credenciamento na presente reunião. Não havendo objeções foi apresentado aos presentes documentos para credenciamento dos Fundos:

TERMO DE CREDENCIAMENTO - FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I - CNPJ: 17.502.937/0001-68 –

TERMO DE CREDENCIAMENTO - FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP - CNPJ: 30.036.235/0001-02

Analisando a documentação, o Comitê, por unanimidade, não encontrou óbices para o credenciamento dos Fundos em questão.

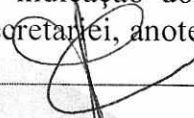
Ainda, em prosseguimento aos assuntos abordados no Ofício SUP 029-2021, em relação ao segmento de Renda Fixa, foi apresentado pelo Sr. Superintendente relação dos Fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso I, 'b' (100% Títulos Públicos), constantes de nossa carteira, em comparação aos Fundos de mesmas estratégias de outras Instituições, para que sejam discutidas possíveis realocações dos mesmos. Em relação ao assunto em comento, o Comitê de Investimentos, por unanimidade, deliberou que a análise e discussão da questão seja realizada na próxima reunião ordinária.

Aproveitando o ensejo da reunião, foi apresentada convocação para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 02 de julho de 2021 do LEME FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO para a Aprovação das Demonstrações Financeiras do período de 10 de agosto de 2020 a 30 de setembro de 2020. Colocada as demonstrações financeiras para apreciação e discussão, o Comitê de Investimentos opina PELA NÃO APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇOES




**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

FINACEIRAS, tendo em vista que, pelo próprio teor do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras: *“Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo acima referido, pois devido à relevância do assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.”* Encerrando a reunião, informou o Sr. Presidente que todo o material disponibilizado aos presentes que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta ata. Nada mais para tratar, por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretarei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim  e por todos os presentes.


Carlos Augusto Krüger
Presidente do Comitê de Investimentos


Karina Aparecida Longobardi
Conselho de Administração


Paulo Ricardo Mutinelli
Conselho de Administração

portoprev